



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 222, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Gala**, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Célio Rocha de Souza Junior	Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas	(08 dias) 06/09/25 a 11/09/25
Franciele de Oliveira Cia	Professor III	(08 dias) 06/09/25 a 11/09/25
José Augusto de Barros	Professor II – Educação Física	(08 dias) 06/09/25 a 11/09/25

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

9516BA7FBDF242D9AD9967F861ABB70F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9516BA7FBDF242D9AD9967F861ABB70F>